

PORTARIA N.º 1411, de 24 de agosto de 2016. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
886508	Bárbara Almeida Silva	72.361.449-3	ASPLAN/VC	01/09 a 01/10/2016	2º mês de 2000/2005	01 (um) mês
885695	Danielle Lima Santos	72.444.656-8	Prefeitura de Campus/JQ	12/09 a 12/10/2016	1º mês de 2003/2008	01 (um) mês
881901	Aracélia Gonçalves de Souza	72.000.558-0	SSC/JQ	19/09 a 19/12/2016	2001/2006	03 (três) meses
886502	Tayrone Campos de Oliveira	72.525.406-1	Colegiado de Cinema/VC	16/11 a 16/12/2016	2011/2016	01 (um) mês
886873	Joanito Santos de Souza	72.000.116-2	GAD/VC	09/08 a 07/09/2016	3º mês de 1996/2001	01 (um) mês
886679	Sandra Mara Bispo Souza	72.001.615-9	DCN/VC	01/09 a 01/10/2016	3º mês de 1998/2003	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR